



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL 39/2020

## COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 39/2020 de 04 de junho de 2020, retifica o edital 35/2020 de 02 de junho de 2020.

### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS DE CAMPUS

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO SUPERIOR**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº **98**, de **02** de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e com base no art 5º da resolução supracitada, resolve:

Retificar Anexo I, na forma abaixo especificada:

Onde se lê:

#### ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS DE CAMPUS – IFNMG

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS		Junho /2020
01	Deflagração dos Processos Eleitorais/Definir turno	02
02	Constituição de Comissão Especial do Conselho Superior	02
03	Divulgação do Calendário e do Edital para a Eleição das Comissões Eleitorais de Campus	02
04	Designação das Comissões especiais do Campus	03
05	Recurso contra o Edital	03
06	Resposta ao(s) recurso(s)	05
07	Início do período de inscrições dos candidatos para representantes das Comissões Eleitorais de Campus	08
08	Término do período de inscrições dos candidatos para representantes das Comissões Eleitorais de Campus	09

09	<b>Deferimento/homologação e divulgação dos candidatos</b>	10
10	<b>Publicação da lista de eleitores aptos a votar</b>	10
11	<b>Regularização da lista de eleitores não aptos a votar</b>	10
12	<b>Publicação da lista definitiva dos eleitores aptos a votar</b>	10
13	<b>Será permitida a Campanha Eleitoral dos candidatos a membro das Comissões Eleitorais de Campus</b>	<b>Até 23h59min do dia 15/06</b>
14	<b>Eleição/Apuração (Comissões Eleitorais de Campus)</b>	16
15	<b>Divulgação dos resultados da eleição (Comissões Eleitorais de Campus)</b>	17
16	<b>Recurso contra a apuração (Comissões Eleitorais de Campus)</b>	18
17	<b>Divulgação dos resultados dos recursos e da eleição para os membros das Comissões Eleitorais de Campus</b>	19
18	<b>Reunião conjunta das Comissões Eleitorais de Campus e Indicação dos membros da Comissão Eleitoral Central</b>	23

Leia-se:

## ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS DE CAMPUS – IFNMG

<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</b>		<b>Junho /2020</b>
01	<b>Deflagração dos Processos Eleitorais/Definir turno</b>	02
02	<b>Constituição de Comissão Especial do Conselho Superior</b>	02
03	<b>Divulgação do Calendário e do Edital para a Eleição das Comissões Eleitorais de Campus</b>	02
04	<b>Recurso contra o Edital</b>	03
05	<b>Resposta ao(s) recurso(s)</b>	05
06	<b>Comissão Auxiliar da Comissão Especial nomeada pelo Reitor</b>	05
07	<b>Início do período de inscrições dos candidatos para representantes das Comissões Eleitorais de Campus</b>	08
08	<b>Término do período de inscrições dos candidatos para representantes das Comissões Eleitorais de Campus</b>	09
09	<b>Deferimento/homologação e divulgação dos candidatos</b>	10
10	<b>Publicação da lista de eleitores aptos a votar</b>	10
11	<b>Regularização da lista de eleitores não aptos a votar</b>	11
12	<b>Publicação da lista definitiva dos eleitores aptos a votar</b>	12
13	<b>Será permitida a Campanha Eleitoral dos candidatos a membro das Comissões Eleitorais de Campus</b>	<b>Até 23h59min do dia 15/06</b>
14	<b>Eleição/Apuração (Comissões Eleitorais de Campus)</b>	16
15	<b>Divulgação dos resultados da eleição (Comissões Eleitorais de Campus)</b>	17
16	<b>Recurso contra a apuração (Comissões Eleitorais de Campus)</b>	18

17	<b>Divulgação dos resultados dos recursos e da eleição para os membros das Comissões Eleitorais de Campus</b>	19
18	<b>Reunião conjunta das Comissões Eleitorais de Campus e Indicação dos membros da Comissão Eleitoral Central</b>	23

Montes Claros/MG, 04 de junho de 2020.

Comissão Especial do Conselho Superior  
Wadingthon Veloso Silva  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 04/06/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0598242** e o código CRC **D504549D**.